

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 87

PARECER Nº 564/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 351/07**.

O presente Projeto de Lei nº 351/07, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a inclusão de denominação do logradouro público denominado de Ponte Cruzeiro do Sul, localizada no bairro do Canindé no Município de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer 1808/2007, amparada no art. 13 inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

A propositura altera a denominação Ponte Cruzeiro do Sul para Ponte Cruzeiro do Sul Jornalista Ary Silva.

Em consulta formulada ao Executivo, este informou que o logradouro é oficial, a denominação atual é Ponte Cruzeiro do Sul, denominada pelo Decreto nº 15.777/1979 e o nome proposto não constitui homonímia. Observa que se trata de alteração não prevista nas leis que regem o assunto. Ressalta que o acréscimo ao nome original só irá confundir transeuntes, órgãos de informação de trânsito, prestadores de serviço de rádio, além de onerar os cofres municipais e poluir visualmente a cidade, tendo em vista que as placas precisarão ser muito maiores para ter visibilidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando e acolhendo as considerações do Executivo manifesta-se de modo contrário à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto

Chico Macena – Relator

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Toninho Paiva